



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 007/2023
Processo nº 11910477.000029/2023-16
“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLICIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o Processo nº 11910477.000029/2023-16, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 007/2023** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão no(s) depósito(s) (pátios) da **9ª Delegacia Regional de Santa Cruz/RN**. O leilão será realizado ao dia **18 de outubro de 2023** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEICULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaoleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 das 09:00 às 17:00 horas, para visitação dos lotes na 9ª Delegacia Regional de Santa Cruz/RN no endereço Rua Joaquim Rogério, 270 - DNER, Santa Cruz - RN, 59.200-000.

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão SOMENTE pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atencendência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 - A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 MAIO DE 2014.

4.4.2 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 24h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.4.3 - Os interessados na arrematação de “SUCATA” na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descritas no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.



4.4.4 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

45 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

46 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará **100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.**

6.2 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.3 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.4 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.4.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

6.4.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

6.4.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.5 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.5.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado.

6.6 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.7 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante nos dias **29 e 30 de novembro de 2023.**

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detrان.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **AGENDAMENTO PRÉVIO JUNTO AO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO NO FONE (84) 3223-4146 E/OU (84) 99865-2897 (WHATSAPP)** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).



7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – **DA ATA**

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e pelo leiloeiro.

9 – **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – **DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – **DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – **O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.**

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a AmplaDefesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN	NNM3190	RN	118247956	9C2JC30708R773428	JC30E78773428 - MOTOR LISO	PRETA	2008/2008	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	MOD8422	PB	195240049	9C2JC4110AR582969 - CHASSI LIXADO	JC41E1A582969	AZUL	2010/2010	40%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MZD1557	RN	720817668	9C2JC2500XR154605	JC25E-X154605	VERDE	1999/1999	30%	
2	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA XTZ				CHASSI OXIDADO	MOTOR PINICADO	AZUL		15%	R\$ 500,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA POP				CHASSI CORTADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO N° HB02E19002012	VERMELHA		15%	
		3	HONDA/POP 110I	QFW3303	PB	1145359784	9C2JB0100JR024649	JB01E0J024657	BRANCA	2018/2018	40%	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MYK6836	RN	935963480	9C6KE092080147267	E382E-145804	PRETA	2008/2007	30%	
3	03 SUCATAS	1	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	QFG0628	PB	1058660770	9C2KD0810FR464756	KD08E1F464756	BRANCA	2015/2015	50%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125	MNR5128	PB	315295074	9C2KC0501KR113443	1012973	CINZA	1989/0	20%	
		3	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEQ1388	PE	254053823	9C2KC1550AR195232	KC15E5A195232	VERMELHA	2010/2010	30%	
4	02 SUCATAS	3	HONDA/NX-4 FALCON	CKW8542	SP	745234020	9C2ND0700YR011290	ND07E-Y011290	PRATA	2000/2000	40%	R\$ 400,00
		4	HONDA/XRE 190	FZK1F46	SP	1328785260	9C2MD4100PR003009	MD41E0P002904	VERMELHA	2022/2023	60%	
5	02 SUCATAS	1	YAMAHA/XTZ 125E	MYS9097	RN	890723672	9C6KE093060003068	E385E-003262	VERMELHA	2006/2006	50%	R\$ 300,00
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125 CC				CHASSI LIXADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO N° JC25EV090856	VERMELHA		50%	
6	03 SUCATAS	2	HONDA/CG 125 TITAN	KJC7445	PE	689957360	9C2JC250WVR068545	JC25E-W068545	AZUL	1997/1998	30%	R\$ 500,00
		3	HONDA/POP100	MZK9E65	RN	977201422	9C2HB02108R055170	HB02E18055170	PRETA	2008/2008	40%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG TITAN 125 CC				CG125BR130076	CG125E1083744	VERMELHA		30%	
7	02 SUCATAS	3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	PRETA		50%	R\$ 300,00
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MZD0664	RN	715632400	9C2JC2500XR157533	JC25E-X157533 - MOTOR IRREGULAR	AZUL	1999/1999	50%	
8	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 160 FAN	QGO9489	RN	1171033793	9C2KC2200KR004224	KC22E0K004246	CINZA	2019/2018	40%	R\$ 800,00
		2	HONDA/NXR160 BROS ESDD	QGN4B60	RN	1105227321	9C2KD0810GR479583	KD08E1G479596	BRANCA	2016/2016	30%	
		3	HONDA/CG 125 FAN	MNM3574	PB	884880524	9C2JC30706R851720	JC30E76851720	PRETA	2006/2006	20%	
		4	HONDA/CG 125	MZH0591	RN	175937702	CG125BR1418305	CG125BRE1418337	VERMELHA	1985/1985	10%	
9	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	MZK7G41	RN	196547210	9C2KC1550AR015608	KC15E5A015608	CINZA	2010/2009	25%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	KHO5478	PE	681364742	9C2JC2500VVR198291	JC25E-V198291 - MOTOR IRREGULAR	VERDE	1997/1997	25%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX2533	RN	848743199	9C2KC08105R840440	KC08E15840440	VERMELHA	2005/2005	25%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYM1878	RN	798494930	9C2JC30103R049672	JC30E13049672 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR N°KC22E1N048870	AZUL	2003/2002	25%	
10	02 SUCATAS	3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125				CG125BRE1485893	CG1251025990	BRANCA		30%	R\$ 300,00
		4	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OFF6638	PB	479671559	9C6KE1520C0094168	E3G9E-094194	PRETA	2011/2012	40%	
11	02 SUCATAS	1	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	NWB9815	RN	250798026	9C2KD0530AR014543	KD05E3A014543	VERMELHA	2010/2010	50%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG150 FAN ESDI	OKB6682	RN	995807191	9C2KC1680ER472028	KC16E8E472028 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR N° KC16E7C544104	VERMELHA	2014/2013	50%	
12	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGH4465	RN	1094409135	9C2KC2200GR070804	KC22E0G070842	VERMELHA	2016/2016	60%	R\$ 500,00
		4	HONDA/CG 125 TODAY	MZD2370	RN	176535977	9C2JC1801PRP27636	JC18E4087737 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO N° JD17E-X016961	VERMELHA	1993/1993	40%	
13	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				CHASSI IRREGULAR	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR N° JC18E4083635	CINZA		25%	R\$ 500,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				CHASSI CORTADO	MOTOR LISO	PRATA		25%	
		3	HONDA/CG 125 FAN	LSP1781	RJ	924881968	9C2JC30707R198761	JC30E77198761	VERMELHA	2007/2007	25%	



		4	HONDA/ML 125	KBG0574	GO	410909947	CG125BR2114582	CG125BR2114624	VERMELHA	1983/1983	25%		
14	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125	MNB9590	PB	179158937	CG125BR1214692	CG125BR1167161	VERMELHA	1982/1982	50%	R\$ 300,00	
		2	HONDA/NXR150 BROS ES	MNQ8594	PB	918133599	9C2KD03307R038459	KD03E37038459	PRETA	2007/2007	50%		
15	04 SUCATAS	1	HONDA/NXR 150 BROS KS	OEV5660	PB	372186742	9C2KD0560BR107171	KD05E6B107171	PRETA	2011/2011	25%	R\$ 600,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	PRATA		25%		
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125					CHASSI IRREGULAR	JC30E*3197902 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA			25%
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125					CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	VERMELHA			25%
16	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN	MNW6647	PB	930535596	9C2JC30707R230549	JC30E77230549 - SEM MOTOR	PRETA	2007/2007	25%	R\$ 600,00	
		2	HONDA/CG 125 TITAN	KLY4330	PB	707097975	9C2JC250XWR017312	JC25E-X017312 - SEM MOTOR	AZUL	1998/1999	25%		
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125					CG125BR-1483570	CG125BRE1483323	VERMELHA			25%
		4	HONDA/CG 125 TITAN	KIU3994	PE	714661902	9C2JC2500XR116271	JC25E-X116271 - SEM MOTOR	VERMELHA	1999/1999	25%		
17	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYP9477	RN	888222025	9C2KC08106R888920	KC08E16888920	AZUL	2006/2006	25%	R\$ 500,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125				CHASSI OXIDADO	MOTOR OXIDADO	PRETA		25%		
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKC3386	PE	792966082	9C2JC30103R114105	JC30E13114105 - MOTOR LIXADO	PRATA	2002/2003	25%		
		4	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QFU0927	PB	1099057393	9C2KC2200HR004286	KC22E0H004294 - MOTOR IRREGULAR	PRETA	2016/2017	25%		
18	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125				CHASSI IRREGULAR	KC08E15111398 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA		25%	R\$ 400,00	
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	KIE6141	PE	669074969	9C2MC270VTR004677 - CHASSI OXIDADO	MC27E-V004677 - SEM MOTOR	AZUL	1996/1997	25%		
		3	ARTEFATO DE FERRO					CHASSI IRREGULAR	JC30E77100926 - MOTOR IRREGULAR				25%
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125					CHASSI IRREGULAR	JC30E13125147 - MOTOR IRREGULAR	CINZA			25%
19	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125				CHASSI IRREGULAR	JC30E1Y092658 - MOTOR IRREGULAR	VERDE		25%	R\$ 400,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN	MYI0229	RN	767958624	CHASSI IRREGULAR	JC30E11245472 - MOTOR IRREGULAR	VERDE	2001/2001	25%		
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN					CHASSI IRREGULAR	JC30E12104042 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA			25%
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125					CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA			25%
20	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI IRREGULAR	JC30E11069257 - MOTOR IRREGULAR	VERDE		25%	R\$ 400,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO	MYX6884	RN	851904491	CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR			25%		
		3	YAMAHA/XTZ 125K	MMV0225	PB	805553282	9C6KE038030005280	E333E-005226	AZUL	2003/2003	25%		
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125 TITAN					CHASSI LIXADO	CG125BRE1415451	VERMELHA			25%
21	03 SUCATAS	2	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	VERMELHA		30%	R\$ 400,00	
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	PRETA		30%		
		4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYK4818	RN	834227665	9C2KC08204R028899	KC08E24028899 - SEM MOTOR	PRETA	2004/2004	40%		
22	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA POP				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	PRETA		25%	R\$ 400,00	
		2	I/TRAXX JL110 8	MYV5076	RN	939762099	LAAAXKHE570031164	2007032127 - SEM MOTOR	PRATA	2007/2007	25%		
		3	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX					CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	AZUL			25%
		4	ARTEFATO DE FERRO					CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR				25%
23	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	NPV8999	PB	168963850	9C2KC16109R033182	KC16E19033182	PRETA	2009/2009	25%	R\$ 400,00	
		2	HONDA/CG 125 FAN	HDC5422	MG	922668086	9C2JC30707R142101	JC30E77142101 - SEM MOTOR	PRETA	2007/2007	25%		
		3	HONDA/CG 125 FAN					CHASSI CORTADO	SEM MOTOR	VERMELHA			25%
		4	YAMAHA/YBR 125ED	MZD3097	RN	894619527	9C6KE090060007814	E381E-021371	PRETA	2006/2006	25%		
24	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYM5356	RN	832421260	9C2KC08204R024661	KC08E24024661	AZUL	2004/2004	25%	R\$ 400,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN					CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	VERMELHA			25%
		3	HONDA/ML 125	MZH2409	RN	176028463	9C2JC1911JR106978	MOTOR LISO	AZUL	1988/1988	25%		



		4	HONDA/CG 1255 TITAN	CBX1966	SP	683527118	9C2JC250VVR222321	JC25E-V222321 - SEM MOTOR	CINZA	1997/1997	25%	
25	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB770015482	2007018038	AZUL	2007/2007	30%	R\$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBBX70005643 - CHASSI OXIDADO	2007007324	AZUL	2007/2007	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI OXIDADO	MOTOR OXIDADO	VERMELHA		20%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI OXIDADO	JC25E-Y022881 - MOTOR IRREGULAR	VERDE		20%	
26	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO				9C2ND0401HR100331	CG125BRE1569227	BRANCA		25%	R\$ 400,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	BRANCA		25%	
		3	HONDA/CG 125	KJM0438	PE	187954046	9C2JC1801HR110825	JC125BR2011519	AZUL	1986/1987	25%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBBX40001040	2004000681 - SEM MOTOR	VERMELHA	2004/2004	25%	
27	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB170015364	2007018044	AZUL	2007/2007	25%	R\$ 400,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN ES	MNO1584	PB	749674636	9C2JC3020YR025622	JC30E2Y025622 - SEM MOTOR	VERMELHA	2000/2000	25%	
		3	HONDA/C100 BIZ	KLJ0285	PE	748356428	9C2HA0700YR041811	HA07E-Y041811	VERMELHA	2000/2000	25%	
		4	ARTEFATO DE FERRO				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR			25%	
28	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	KDF4486	GO	676809561	9C2JC250VVR130790	JC25E-V130790 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO Nº JC25E-RS02983	VERMELHA	1997/1997	50%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	KIR2656	PE	736242163	9C2JC3010YR086449	JC30E1Y086449	VERMELHA	2000/2000	50%	
29	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 160 FAN	QGT7I39	RN	1211605270	9C2KC2200LR015097	KC22E0L015139	VERMELHA	2020/2019	40%	R\$ 600,00
		3	HONDA/POP100	NNS5132	RN	205457649	9C2HB0210AR519764 - CHASSI CORTADO	HB02E1A519764	PRETA	2010/2010	30%	
		4	I/BASHAN QUICK 150	NUU2319	RN	259211222	LHJPKLA2AB102671	162FMJ10B98963	PRETA	2010/2010	30%	
30	02 SUCATAS	3	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MY9770	RN	794869572	9C2JC30213R511867	JC30E23511867	VERDE	2003/2002	50%	R\$ 300,00
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	MOH3363	PB	129543233	9C2JC41109R023593	JC41E19023593	AZUL	2009/2009	50%	
31	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNR6815	PB	921140401	9C2KC08107R140906	KC08E17140906	PRETA	2007/2007	50%	R\$ 400,00
		4	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NXW8117	SP	231279019	95VGF2G2ABM002940 - CHASSI OXIDADO	C1F0008229	CINZA	2010/2011	50%	
32	02 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA		50%	R\$ 300,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - MOTO TRILHA				CHASSI LIXADO	MC27E-1001278 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA		50%	
33	03 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB270016295	2007018656	PRETA	2007/2007	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN EX	OWA9791	RN	1036667186	9C2KC1660FR019562	KC16E6F019562	BRANCA	2015/2014	40%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZL9838	RN	842290826	9C2KC08105R811241	KC08E15811241	VERDE	2005/2004	30%	
34	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	PRETA		20%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 160 START	OJY5H27	RN	1319525145	9C2KC2500NR107151	KC25E0N106858	PRETA	2022/2022	40%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN ES	DNN4265	SP	888958609	9C2KC08506R860511 - CHASSI LIXADO	KC08E56860511	PRATA	2006/2006	30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - WUYANG				LWYMCA204E6010493	WY139MA13356456	VERMELHA		20%	
35	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125	MXI2845	RN	176106855	9C2JC1801KR216259	2016276 - MOTOR LIXADO	PRETA	1989/1989	25%	R\$ 600,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NOE0465	RN	472610970	9C2JC4110CR519488	JC41E1C519488	ROXA	2012/2012	25%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MOA1509	PB	727029878	9C2JC2500YR076875	JC25E-Y076875	VERMELHA	1999/2000	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	MZK3871	RN	196245850	9C2JC4110AR584659	JC41E1A584659	VERMELHA	2010/2010	25%	
36	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	MBP5762	SC	754835642	9C2JC30101R110403	JC30E11110403	VERDE	2001/2001	30%	R\$ 400,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				9C2JC1801JR116041	CG125BRE1584866	PRETA		30%	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB890001061 - CHASSI OXIDADO	09A000681	VERMELHA	2008/2009	40%	
37	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	KIJ5008	PE	686377494	9C2JC250VVR202015	JC25E-V202015	AZUL	1997/1997	100%	R\$ 100,00
39	SUCATA		GM/CELTA 3 PORTAS	HBM0E50	RN	815307861	9BGRD08X04G127312	6V0023809	PRATA	2004/2003	100%	R\$ 1.000,00
40	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - FIAT UNO				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	BRANCA		100%	R\$ 600,00



41	SUCATA		FIAT/UNO MILLE	MMY4341	PB	180552368	9BD14600N3948523	3646028	VERMELHA	1992/1993	100%	R\$ 400,00
42	SUCATA		FIAT/UNO VIVACE 1.0	NQB0369	PB	245181393	9BD195152B0053168	310A1011*9733952*	AMARELA	2011/2011	100%	R\$ 1.000,00
43	SUCATA		GM/PRISMA JOY	MZC9798	RN	901686107	9BGRJ69807G191385	M80002830	VERMELHA	2007/2006	100%	R\$ 800,00
44	SUCATA		VW/GOL CLI 1.0	KGD2502	PE	648987752	9BWZZ377TT013721	UDC047528	PRATA	1996/1996	100%	R\$ 200,00
45	SUCATA		CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	OEX2697	PB	339321393	9BGRG08F0CG199547	NAB250108 - SEM MOTOR	BRANCA	2011/2012	100%	R\$ 1.000,00
46	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - FORD KA				CHASSI OXIDADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA		100%	R\$ 300,00
47	SUCATA		VW/GOL 1.0	KFW9794	PE	223994634	9BWAA05U8BP041330	CCN558565	PRATA	2010/2011	100%	R\$ 500,00
49	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - WV LOGUS				CHASSI OXIDADO	MOTOR OXIDADO	CINZA		100%	R\$ 300,00
50	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - FIAT UNO				CHASSI IRREGULAR	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº 6174345	BRANCA		100%	R\$ 300,00
51	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - FIAT UNO				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	VERMELHA		100%	R\$ 300,00
52	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - CELTA				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	CINZA		100%	R\$ 500,00
53	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - FORD KA				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	PRETA		100%	R\$ 400,00
54	SUCATA		GM/CORSA MILENIUM	LNT6379	RN	774541113	9BGSC19Z02B128472	NL0080277	PRETA	2002/2001	100%	R\$ 300,00
55	SUCATA		IMP/GM CORSA GM	MNG0555	PB	699242975	8AGSE19NWWR603067 - CHASSI OXIDADO	JD5001362	PRATA	1998/1998	100%	R\$ 300,00
56	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - CELTA				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	BRANCA		100%	R\$ 500,00
57	SUCATA		VW/PASSAT TS	BJ5356	RN	175041512	BT328378	BS056867	VERDE	1980/1980	100%	R\$ 100,00
58	SUCATA		FORD/F4000	KFX4744	PE	205400280	LA7GXP67125	CL2616A892/6	AZUL	1980/1980	100%	R\$ 2.000,00
59	SUCATA		IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	MYJ9690	PE	728053195	8AWZZZ6K2XA627895	USE022944	VERMELHA	1999/1999	100%	R\$ 300,00
60	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - DOBLO				CHASSI OXIDADO	J40186496	BRANCA		100%	R\$ 500,00